

IONEWS

Imprensa Oficial



PORTARIA Nº 010, DE 30 DE MARÇO DE 2014

Prorrogar a Portaria nº 005, de 30/01/2014, por mais dois meses, a contar de 30/03/2014 a 30/05/2014, do PAD - Processo Administrativo Disciplinar nº 1500/004.303, de 30/01/2014.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DO PANTANAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 139 da Lei Complementar nº 042/2000, e pela Portaria "P" N 16, de 1º de Janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a Portaria nº 005, de 30/01/2014, por mais dois meses, a contar de 30/03/2014 a 30/05/2014, do PAD - Processo Administrativo Disciplinar nº 1500/004.303, de 30/01/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Corumbá - MS, 30 de março de 2014.

Luciene Deová de Souza
Fundação de Meio Ambiente do Pantanal
Diretora Presidente

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: cc950b13

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>